

**Relatório Anual de Progresso do Sistema Interno de Garantia da  
Qualidade do Instituto Politécnico de Lisboa**

Relatório Anual de Progresso  
CGQ-IPL

Elaborado em **maio de 2016** por:

**Gabinete de Gestão da Qualidade do IPL**

- Ana Cristina Perdigão
- António Belo
- António Laranjo
- Lurdes Serrazina
- Paulo Morais
- Vítor Almeida

## Conteúdo

Introdução.....	4
Abreviaturas.....	5
Referencial 1 - Definição da política e objetivos de qualidade.....	6
Aspectos referidos pela CAE como passíveis de possíveis melhorias .....	6
Ações já desenvolvidas no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL .....	6
Ações a desenvolver no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL.....	6
Referencial 2 - Definição e garantia da qualidade da oferta formativa .....	7
Aspectos referidos pela CAE como passíveis de possíveis melhorias .....	7
Ações já desenvolvidas no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL .....	7
Ações a desenvolver no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL.....	8
Referencial 3 - Garantia da qualidade das aprendizagens e apoio aos estudantes .....	8
Aspectos referidos pela CAE como passíveis de possíveis melhorias .....	8
Ações já desenvolvidas no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL .....	8
Ações a desenvolver no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL.....	8
Referencial 4 - Investigação e desenvolvimento .....	10
Aspectos referidos pela CAE como passíveis de possíveis melhorias .....	10
Ações já desenvolvidas no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL .....	10
Ações a desenvolver no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL.....	11
Referencial 5 - Relações com o exterior .....	12
Aspectos referidos pela CAE como passíveis de possíveis melhorias .....	12
Ações já desenvolvidas no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL .....	12
Ações a desenvolver no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL.....	12
Referencial 6 - Recursos humanos.....	13
Aspectos referidos pela CAE como passíveis de possíveis melhorias .....	13
Ações já desenvolvidas no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL .....	13
Referencial 7 - Recursos materiais e serviços.....	14

Aspetos referidos pela CAE como passíveis de possíveis melhorias .....	14
Ações já desenvolvidas no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL .....	14
Ações a desenvolver no âmbito da autoavaliação do SIGQ-IPL .....	14
Referencial 8 - Sistemas de informação .....	15
Aspetos referidos pela CAE como passíveis de possíveis melhorias .....	15
Ações já desenvolvidas no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL .....	15
Ações a desenvolver no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL.....	15
Referencial 9 - Informação pública .....	17
Aspetos referidos pela CAE como passíveis de possíveis melhorias .....	17
Ações já desenvolvidas no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL .....	17
Referencial 10 – Internacionalização.....	18
Aspetos referidos pela CAE como possíveis melhorias .....	18
Ações já desenvolvidas no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL .....	18
Ações a desenvolver no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL.....	18
Análise global da evolução dos aspetos que determinaram a certificação condicional do SIGQ_IPL.....	20
Considerações Finais.....	22

## Introdução

Este relatório corresponde ao relatório anual de progresso previsto no Manual de Auditoria dos Sistemas Internos de Garantia da Qualidade pela A3ES para as Instituições de Ensino Superior que tenham obtido certificação condicional do seu SIGQ.

Após a receção da informação sobre a avaliação efetuada pela CAE da A3ES, de maneira a se conseguir uma resposta mais célere e eficaz, optou-se para os dez referenciais pela constituição de grupos de trabalho constituídos por membros do GGQ-IPL e membros do CGQ-IPL. Os primeiros com o objetivo de constituírem uma forma de interligar os esforços associados a cada um dos diferentes referenciais, evitando assim duplicações de esforços, os segundos como uma maneira de conseguir um maior envolvimento de todas as UO e respetivos órgãos de gestão através da sua representação nos respetivos GGQ-UO. Em alguns dos grupos constituídos recorreu-se não apenas aos representantes nos diversos GGQ-UO mas também a uma maior e mais direta participação dos representantes de órgãos de gestão, tais como dos conselhos pedagógicos e dos conselhos técnico-científicos das UO, muitas vezes através dos seus presidentes e/ou vice-presidentes.

O resultado do esforço destes grupos de trabalho é, em parte, o que se procura evidenciar na explanação efetuada neste documento.

Decorrido um ano sobre a certificação do SIGQ-IPL, a instituição apresenta os aspetos mais relevantes da evolução do sistema, procurando evidenciar as medidas entretanto adotadas ou em fase de adoção, com especial relevância para aquelas que respeitam a referenciais classificados como em *desenvolvimento parcial*.

Optou-se por estruturar o presente relatório em torno dos 10 referenciais que constituem a base do SIGQ-IPL. Para cada um dos referenciais são apresentadas as diversas ações de melhoria, sejam as que já se encontravam programadas anteriormente à visita da CAE da A3ES, decorrentes da própria autoavaliação do sistema, sejam as que se realizaram e as que se encontram previstas com o objetivo de melhorar os aspetos menos positivos referidos no relatório da CAE da A3ES.

Os referenciais a que foi atribuída pela CAE a classificação de “desenvolvimento parcial” - referenciais 4, 5 e 10 - foram alvo de uma atenção especial.

## Abreviaturas

A3ES – Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

CAE – Comissão de Avaliação Externa

CGQ-IPL – Conselho de Gestão da Qualidade do IPL

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

CTC – Conselho Técnico-Científico

CV – *Curriculum Vitae*

ECTS – *European Credit Transfer System*

ESCS – Escola Superior de Comunicação Social

ESG – *European Standard Guidelines*

FUC – Ficha de Unidade Curricular

GGQ-IPL – Gabinete de Gestão da Qualidade do IPL

IES – Instituições de Ensino Superior

IPL – Instituto Politécnico de Lisboa

ISCAL – Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa

ISEL – Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

ISO - International Organization for Standardization

RAD – Regime de Avaliação dos Docentes

RUC – Relatório de Unidade Curricular

SAS – Serviços de Ação Social

SIGQ-IPL – Sistema Interno de Garantia da Qualidade do IPL

UC – Unidade Curricular

UO – Unidade Orgânica

## Referencial 1 - Definição da política e objetivos de qualidade

Este referencial avalia até que ponto a instituição consolidou uma cultura da Qualidade, apoiada numa política e em objetivos de qualidade formalmente definidos e publicamente disponíveis. A CAE avaliou o SIGQ-IPL relativamente a este referencial como **Substancial**.

### Aspetos referidos pela CAE como passíveis de possíveis melhorias

É referido que: *“A definição da política institucional para a garantia da qualidade, porém, tal como aparece no Regulamento da Qualidade do IPL é excessivamente detalhada, em aspetos ligados a ferramentas e mecanismos de monitorização e avaliação, de tal maneira que os aspetos mais nucleares não se destacam daqueles que são de acompanhamento. Os objetivos específicos estão demasiado pormenorizados e retiram força à política global; os que são gerais falta-lhes enraizamento na estrutura do IPL. Para lá da garantia da qualidade e da melhoria contínua, o sistema interno de garantia de qualidade deveria também ter como objetivo a maior integração do IPL, como um todo, em termos institucionais. A partir daí, as diferentes UO’s poderão mesmo ganhar visibilidade, sem ser colocada em causa a diversidade.*

*A CAE verificou que os objetivos, funções, atores e responsabilidades do SIGQ estão definidos e documentados de forma clara e objetiva.”*

#### Ações já desenvolvidas no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL

Apesar dos ESG terem sido desde início um documento-chave na definição do Regulamento da Qualidade no âmbito do SIGQ-IPL, estes não estavam claramente visíveis no Regulamento da Qualidade do IPL. Assim, após discussão ao nível dos órgãos responsáveis pelo SIGQ-IPL, foi alterado o regulamento de forma a dar mais visibilidade a estas normas, não só as incluindo em anexo junto com os referenciais, como também explicitando melhor alguns dos objetivos gerais do SIGQ-IPL aproximando-os mais destas, como resulta do texto disponível em:

[http://www.ipl.pt/sites/ipl.pt/files/ficheiros/instituto/regulamento\\_da\\_qualidade\\_ipl\\_nov\\_2014\\_0.pdf](http://www.ipl.pt/sites/ipl.pt/files/ficheiros/instituto/regulamento_da_qualidade_ipl_nov_2014_0.pdf)

#### Ações a desenvolver no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL

Agendamento de reunião do Conselho de Qualidade do IPL no final do ano letivo de 2015/16 para rever o regulamento da qualidade no sentido de aliviar de parte da regulamentação que já está consolidada e prevista nos regulamentos individuais de cada UO, bem como refletir neste as orientações resultantes dos novos ESG.

## Referencial 2 - Definição e garantia da qualidade da oferta formativa

Este referencial avalia até que ponto a instituição dispõe de mecanismos para a avaliação e renovação da sua oferta formativa, tendo desenvolvido metodologias para a aprovação, acompanhamento e revisão periódica dos seus cursos e graus.

A CAE avaliou o SIGQ-IPL relativamente a este referencial como **Substancial**.

### Aspetos referidos pela CAE como passíveis de possíveis melhorias

É referido que “... *não se evidenciaram mecanismos formais para a criação, alteração, suspensão e extinção de ciclos de estudos, nem procedimentos sistematizados e formais de auscultação das entidades externas nesses processos, apesar da recolha de informação, antes referida*”. A CAE sugere ainda o “*alinhamento entre os objetivos da qualidade e os referenciais europeus, assumidos também pela Agência*”.

Ações já desenvolvidas no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL
<p>Os mecanismos formais para a criação, alteração, suspensão e extinção de ciclos de estudos atualmente existentes estão já referidos no Manual Académico do IPL, (disponível em <a href="http://www.ipl.pt/sites/ipl.pt/files/ficheiros/instituto/manual_academico.pdf">http://www.ipl.pt/sites/ipl.pt/files/ficheiros/instituto/manual_academico.pdf</a> que no seu artigo 4.º contempla esta matéria ), documento não considerado no relatório da CAE, possivelmente por insuficiência na comunicação por parte do IPL. No entanto, uma vez que, em cada UO do IPL a competência para desencadear o processo é dos seus próprios órgãos, designadamente do Conselho Técnico-Científico (CTC), na sequência da visita da CAE foi solicitado a todas as UO pelo IPL que, nos casos em que esse procedimento não estivesse já incluído no regulamento/regimento do respetivo CTC o fosse. Esta situação ficou colmatada em novembro de 2014.</p> <p>No que respeita às competências da própria IES salienta-se a existência de um procedimento formal de aprovação de novos ciclos de estudo que não foi devidamente apresentado à CAE.</p> <p>Atualmente, encontra-se em preparação uma proposta de documento orientador que será necessariamente considerado no processo de revisão do Regulamento de Qualidade do IPL, no sentido de estabelecer critérios para a criação, alteração, suspensão e extinção dos ciclos de estudo, incluindo os programas de ensino não conferentes de grau. Esta ação é também válida no âmbito do referencial 2.</p>
<p>Simplificação do processo de elaboração do Relatório de Unidade Curricular. Anteriormente todos os docentes que lecionavam determinada UC faziam um relatório de docência e depois o docente responsável, com base nestes relatórios, fazia o relatório de UC. Na atualização do regulamento passou a haver apenas um documento, da responsabilidade do regente da UC, mas feito em colaboração com os docentes que lecionaram na UC (<b>ver ANEXO XIII do Regulamento da Qualidade do IPL, págs. 37 e 38</b>).</p>
<p>A melhoria dos sistemas de informação (descrita no referencial 8) entretanto operada, permitiu melhorar a informação pública sobre a oferta formativa, nomeadamente, a ficha de unidade curricular (FUC) que é possível disponibilizar <i>on-line</i> e de forma permanentemente atualizada em todas as UO, dado que haverá ligação entre o portal académico, onde está inserida a FUC, e as</p>



páginas institucionais das UO (ver ANEXO XI do Regulamento da Qualidade do IPL, pág. 35).
Ações a desenvolver no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL
Prevê-se também a implementação do Relatório de Unidade Curricular no âmbito do portal académico, beneficiando, deste modo, da possibilidade de pré-preenchimento das informações académicas incluídas no portal.

## Referencial 3 - Garantia da qualidade das aprendizagens e apoio aos estudantes

Este referencial avalia até que ponto a instituição está dotada de procedimentos que permitem promover e comprovar a qualidade do ensino que empreende e garantir que este tem como finalidade fundamental favorecer a aprendizagem dos estudantes.

A CAE avaliou o SIGQ-IPL relativamente a este referencial como **Substancial**.

### Aspetos referidos pela CAE como passíveis de possíveis melhorias

No que diz respeito a aspetos a melhorar é referido que apesar de existir um “*sistema de recolha e análise de informação, incluindo o feedback proveniente de antigos alunos, empregadores e outros parceiros externos relevantes, para servir de base à tomada de decisões quanto à reestruturação da oferta formativa, embora relativamente desestruturado*”, este é disperso ou fragmentado.

Sugere que o “*passo seguinte deveria ser o alinhamento entre os objetivos da qualidade e os referenciais europeus, assumidos também pela Agência, nomeadamente no que diz respeito ao Referencial 2, sobre a definição e a garantia da qualidade da oferta formativa, já que, durante a visita, não se evidenciaram mecanismos formais para a criação, alteração, suspensão e extinção de ciclos de estudos, nem procedimentos sistematizados e formais de auscultação das entidades externas nesses processos, apesar da recolha de informação, antes referida*”.

Ações já desenvolvidas no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL
Integração das várias formas de monitorização do processo de ensino e aprendizagem num sistema de informação comum. Negociação com a empresa responsável pela aplicação informática de gestão académica (Digitalis) no sentido de desenvolver uma área de qualidade no portal académico. Neste momento aguarda-se proposta desta empresa.
Uniformização das Fichas de Unidade Curricular no portal académico e ligação destas com as páginas internet das UO, permitindo a sua consulta pública e constante atualização desta informação nas respetivas páginas.
Ações a desenvolver no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL
Realizar os inquéritos a partir do portal académico, otimizando deste modo a informação já constante nos serviços académicos, nomeadamente os contactos de estudantes e de diplomados.

Toda a informação obtida sobre cada UC, nomeadamente resultados académicos e respostas dos inquéritos aos estudantes, ser automaticamente carregada em campos próprios da base de dados associada à UC, deste modo o docente responsável por esta pode, no final do semestre, completar autonomamente o relatório de UC no portal (**Anexo 1 – Proposta\_Dossier\_UC**).

Possibilidade de carregamento do CV dos docentes no portal académico, fazendo a ligação das partes do CV que cada UO considerar pertinente que sejam públicas com as UC que o docente leciona ou é responsável, facilitando, deste modo, o acesso desta informação a alunos ou potenciais alunos da UC. Prevê-se a ligação do CV com a informação constante na “Ficha de Produção Científica”, referida no Referencial 4, Investigação e Desenvolvimento.

Encontra-se em curso o processo de dinamização do Observatório de Empregabilidade já previsto nos Estatutos do IPL.

## Referencial 4 - Investigação e desenvolvimento

Este referencial avalia até que ponto a instituição está dotada de mecanismos para promover, avaliar e melhorar a atividade científica, tecnológica e artística adequada à sua missão institucional. A CAE avaliou o SIGQ-IPL relativamente a este referencial como **Parcial**.

### Aspetos referidos pela CAE como passíveis de possíveis melhorias

No que diz respeito a aspetos a melhorar é referido que:

*“Observa-se a necessidade de otimizar a estrutura dos centros de investigação, de forma a apoiar a inovação e a implementação de novas ideias assim como a necessidade de desenvolver procedimentos que permitam assegurar a melhoria da qualidade da investigação que atualmente é feita, dentro ou fora dos centros do IPL e que sejam integrados no SIGQ.*

*Detetam-se fragilidades e lacunas nos mecanismos de institucionalização e gestão da investigação, na perspetiva do SIGQ. Não se evidenciaram, por exemplo, processos de identificação suficientemente sistemática e abrangente de instâncias de qualidade deficiente, nem ao nível das UO, nem ao nível do IPL.*

*A CAE verificou que existem alguns procedimentos de garantia da qualidade no âmbito deste item mas a informação recolhida é apenas usada casuisticamente. Os processos de garantia da qualidade são ainda focados essencialmente na manutenção do nível de qualidade existente.”*

Ações já desenvolvidas no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL
Foi criado um grupo de trabalho ao mais alto nível no IPL, formado por um dos membros do GGQ-IPL e pelos Presidentes dos Conselhos Técnico-Científicos das Unidades Orgânicas. Este grupo trabalhou a atividade científica, tecnológica, artística e de desenvolvimento profissional de alto nível no IPL sob três perspetivas: a sua dimensão, mecanismos de promoção e a monitorização e avaliação.
Aprovada uma proposta relativa à definição de uma política global de atividade científica, tecnológica, artística e de desenvolvimento profissional de alto nível do UO a propor aos órgãos competentes. Este documento será construído a partir da definição das linhas gerais de investigação Macro e a definição das linhas específicas de investigação, por parte das UO do IPL.
Foi estabelecido nos CTC das UO do IPL um mecanismo de avaliação da necessidade de criação, otimização, transformação ou extinção de unidades de investigação e de unidades de interface, para favorecer a inovação e a implantação de novas ideias.
O grupo de trabalho definiu um Plano Operacional ( <b>Anexo 2 – Plano Operacional Referencial 4</b> ) para a monitorização da qualidade, mas também para o próprio desenvolvimento da atividade de investigação no IPL. Este plano identifica as atividades a desenvolver a partir de 2015, definindo as atividades a desenvolver periodicamente no sentido de evoluir a classificação do SIGQ-IPL para desenvolvimento substancial, sendo organizado de modo a garantir o cumprimento do Referencial 4, conforme consta no Anexo III do Regulamento da Qualidade do IPL.

## Ações a desenvolver no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL

Está a ser criada uma plataforma eletrónica, na qual será inserida a atividade desenvolvida por cada docente do IPL, através de uma “ficha de produção científica” (**Anexo 3 – Ficha de Produção Científica**). Esta base de dados, que se pretende que seja atualizada periodicamente, deve ser uma fonte de informação fidedigna que permita a obtenção de dados sobre o desenvolvimento desta área, designadamente sobre os projetos de investigação e de criação artística desenvolvidos pelos docentes do IPL. Esta “ficha de produção científica” foi já elaborada no âmbito do grupo de trabalho, sendo que a sua versão final se encontra em fase de teste em plataforma digital, prevendo-se que esteja disponível durante o próximo ano letivo.

## Referencial 5 - Relações com o exterior

Este referencial avalia até que ponto a instituição está dotada de mecanismos para promover, avaliar e melhorar a colaboração interinstitucional e com a comunidade, nomeadamente quanto ao seu contributo para o desenvolvimento regional e nacional. A CAE avaliou o SIGQ-IPL relativamente a este referencial como **Parcial**.

### Aspetos referidos pela CAE como passíveis de possíveis melhorias

É referido que “ *há necessidade de formalizar a contribuição dos parceiros externos de modo a garantir a promoção da melhoria da qualidade já que não se evidenciaram mecanismos formais de seguimento dos projetos, nem foram conhecidos critérios claros para tal, durante a visita. Com efeito, a CAE pôde encontrar evidência desta afirmação no plano anual de atividades. No entanto, o que se constata é apenas evidência do volume e, eventualmente, qualidade dessa atividade, mas tal não evidencia gestão de qualidade dessa área de atividade.*

*Alguns dos protocolos que a instituição tem com entidades externas preveem a sua avaliação, mas não está garantida a sua avaliação pelos órgãos competentes da instituição. A CAE verificou que existem alguns procedimentos de garantia da qualidade, não integrados no SIGQ, no âmbito deste item. Os processos de garantia da qualidade são suficientes para identificar as instâncias de qualidade deficiente, embora não se tenham detetado evidências de que são usados de forma sistemática e eficiente.”*

Ações já desenvolvidas no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL
Criação de grupo de trabalho com representantes de todas as UO para definição de estratégia global, tendo sido elaborado um Plano Operacional ( <b>Anexo 4 – Plano_Operacional_Referencial_5</b> ).
Realização de um trabalho de <i>benchmarking</i> pelas outras instituições de referência para identificação das melhores práticas e os indicadores que estão a ser utilizados para sustentar a efetiva melhoria da colaboração interinstitucional e com a comunidade. Contudo, este trabalho foi pouco frutuoso na medida em quase não foram encontrados registos de práticas nesta área.
Levantamento e caracterização de todos os protocolos, acordos, parcerias, convénios, projetos ou outros que tenham sido efetuados em cada UO e se mantenham em vigor. Este levantamento teve como objetivo não só auxiliar a elaboração dos relatórios dos sistemas de qualidade do IPL e de cada UO, mas também inventariar o tipo de informação a incluir num futuro registo destas atividades.
Elaboração de uma ficha de registo de protocolos ( <b>Anexo 5 – Ficha de Registo de Protocolos</b> ) que inclua toda a informação pertinente para a sua avaliação, nomeadamente a data da sua celebração, duração e forma de renovação, o seu âmbito e objetivos, a periodicidade das reuniões de acompanhamento e dos relatórios de progresso.
Ações a desenvolver no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL
Definição de procedimentos de propositura e de aprovação da celebração de protocolos que incluam, a entidade que o propõe, o responsável pela sua execução, a definição clara do âmbito e dos objetivos a atingir.

## Referencial 6 - Recursos humanos

Este referencial avalia até que ponto a instituição conta com mecanismos apropriados para assegurar que o recrutamento, gestão e formação do seu pessoal docente e pessoal de apoio se efetua com as devidas garantias de qualificação e competência para que possam cumprir com eficácia as funções que lhes são próprias.

A CAE avaliou o SIGQ-IPL relativamente a este referencial como **Substancial**.

### Aspetos referidos pela CAE como passíveis de possíveis melhorias

A CAE referiu alguns aspetos passíveis de melhoria, como a necessidade de *“desenvolver uma reflexão interna para garantir a adequação do Regime de Avaliação dos Docentes aos diferentes perfis de docentes das diferentes áreas científicas”* e de apresentar *“um conjunto suficientemente relevante de atuações associadas à promoção e reconhecimento do mérito face aos constrangimentos orçamentais”*. Sugere ainda como vantajoso a *“racionalização de serviços partilhados, o que aumentaria a coerência e eficácia do sistema”*.

Ações já desenvolvidas no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL
Foi criado um grupo de trabalho para rever o RAD.
Os serviços partilhados têm vindo a aumentar, embora, como reconhece a CAE, a grande tradição de autonomia das diferentes UO não o torne fácil.

## Referencial 7 - Recursos materiais e serviços

Este referencial avalia até que ponto a instituição está dotada de mecanismos que lhe permitem planear, gerir e melhorar os serviços e recursos materiais com vista ao desenvolvimento adequado das aprendizagens dos estudantes e demais atividades científico-pedagógicas.

A CAE avaliou o SIGQ-IPL relativamente a este referencial como **Substancial**.

### Aspetos referidos pela CAE como passíveis de possíveis melhorias

Apesar da classificação atribuída a CAE lembra que *“a estrutura orgânica do IPL, com as várias autonomias, levanta alguns constrangimentos, por exemplo, os serviços da Presidência e os serviços de Ação Social são certificados pela ISO 9001:2008, (...) e os serviços das UO’s estão unicamente sujeitos ao Regulamento de Qualidade do IPL e aos seus próprios regulamentos”,* bem como uma *“redundância dos serviços decorrente da estrutura dispersa do IPL”*.

Ações já desenvolvidas no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL
Uniformização de procedimentos no âmbito das áreas centralizadas nos Serviços da Presidência, nomeadamente os recursos humanos, as compras, a contabilidade e a tesouraria.
Alargamento da centralização de serviços em outras áreas como a Informática e as Relações Internacionais.
Ações a desenvolver no âmbito da autoavaliação do SIGQ-IPL
Identificação de áreas comuns em serviços mais autónomos e diferenciados por UO, como é o caso das Bibliotecas em que se gere centralizadamente o Repositório Científico do IPL e algumas bases de dados de publicações digitais com áreas comuns a mais que uma Escola ou Instituto. Está em curso o estudo da integração dos procedimentos ISO no SIGQ-IPL o que facilitará a aplicação da ISO nas diversas UO.

## Referencial 8 - Sistemas de informação

Este referencial avalia até que ponto a instituição está dotada de mecanismos que permitem garantir a recolha, análise e utilização dos resultados e de outra informação relevante para a gestão eficaz dos cursos e demais atividades. A CAE avaliou o SIGQ-IPL relativamente a este referencial como **Substantial**.

### Aspetos referidos pela CAE como passíveis de possíveis melhorias

*“Existe a maioria dos procedimentos de garantia da qualidade no âmbito deste item, e a maioria da informação recolhida é usada como ferramenta para a gestão e melhoria da qualidade. Existem diferentes suportes informáticos para as mesmas funcionalidades em diferentes UO’s, o que se revela pouco eficiente. Por exemplo, todas as UO’s, com exceção do ISEL, utilizam o software da DIGITALIS na gestão académica; o ISEL, por sua vez, optou por um sistema com funcionalidades semelhantes às de outra UO de outra IES. Para a realização de questionários, o IPL utiliza o software livre LimeSurvey. Para a atividade académica, o IPL utiliza “para praticamente todas as UO’s, a plataforma Moodle”.*

*“O principal problema que se coloca a esta diversidade de subsistemas, prende-se com compatibilidades e com a capacidade de produzir informação simultânea e consistente, de validação equivalente. Por exemplo, foram encontradas inconsistências na informação pública publicitada nas páginas web e também na documentação que foi distribuída à CAE, onde havia dados divergentes sobre o mesmo assunto”.*

<b>Ações já desenvolvidas no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL</b>
Criação de Grupo de Trabalho com representantes de todas as UO para definição de estratégia, tendo sido elaborado um Plano Operacional com as ações a implementar ( <b>Anexo 6 – Plano_Operacional_Referencial_8</b> ).
Implementação do mesmo software de gestão académica no ISEL que nas outras UO de maneira a garantir a compatibilidade entre as várias UO do IPL. Estão já em funcionamento a maioria dos módulos, estando os restantes em fase de teste e adaptação.
Implementação do módulo de estatísticas no Sistema de Gestão Académica das UO. Este módulo (CMEnet) foi já testado na ESCS e foram necessárias algumas operações de "limpeza" na base de dados para assegurar a fiabilidade das estatísticas. Está a ser implementado de forma faseada nas outras UO estando a ser atualmente instalado no ISCAL.
<b>Ações a desenvolver no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL</b>
Implementação do módulo de inquéritos no Sistema de Gestão Académica (ComQuest) das UO. Este módulo possibilitará realizar todos os inquéritos previstos, seja a populações internas (estudantes, docentes e funcionários), seja a populações externas (diplomados e empresas). Tem sobretudo a vantagem de ser integrado com o sistema de gestão académica e permitir uma diminuição significativa da carga burocrática na elaboração de inquéritos e relatórios. O módulo ComQuest foi testado na ESCS (relativamente aos inquéritos aos alunos sobre o funcionamento da



escola, cursos e UC no 2º semestre de 2014/15) e no ISCAL (relativamente aos inquéritos aos alunos sobre o funcionamento das UC no 1º semestre de 2015/16).

Implementação do Relatório de Unidade Curricular (RUC) no Sistema de Gestão Académica das UO. Está a ser estudada com a Digitalis a hipótese de integrar no portal académico toda a informação do SIGQ relativa às UC, desde a FUC até aos resultados da avaliação, possibilitando deste modo o registo histórico do funcionamento das UC. Este relatório incluirá:

- Ficha de Unidade Curricular
- Equipa docente
- Sumários
- Estatísticas académicas (taxas de aprovação, distribuição de notas, etc.)
- Resultados da avaliação do SIGQ
- Planos de melhoria (se houver)
- Avaliação dos planos de melhoria (se houver).

Implementação da Ficha de Docente no Sistema de Gestão Académica das UO. Está a ser estudada com a Digitalis a hipótese de integrar no portal académico a informação curricular do docente. Este registo permitirá não só ao SIGQ avaliar a produtividade científica e artística do docente, como também facilitar o processo de avaliação de desempenho docente. Esta informação cobrirá todos os aspetos da atividade académica, nomeadamente:

- Caracterização Profissional do Docente
- Caracterização Académica do Docente
- Atividade Pedagógica e Organizacional
- Atividade de Investigação
- Atividade de Criação e Interpretação Artística
- Outras atividades.

## Referencial 9 - Informação pública

Este referencial avalia até que ponto a instituição está dotada de mecanismos que permitem a publicação periódica de informação atualizada, imparcial e objetiva, tanto quantitativa como qualitativa, acerca dos cursos, graus e diplomas oferecidos e das demais atividades que desenvolve. A CAE avaliou o SIGQ-IPL relativamente a este referencial como **Substancial**.

### Aspetos referidos pela CAE como passíveis de possíveis melhorias

*“Verifica-se que informação tão relevante como dados sobre a empregabilidade ou sobre os resultados dos cursos está ausente ou é de difícil acesso.*

*Também se verifica muita heterogeneidade entre UO’s, no que respeita à informação relativa a Planos de Estudos, fichas de UC’s, pessoal docente, etc.*

*A taxa de empregabilidade, vagas preenchidas e médias de entrada constituem informação relevante para potenciais candidatos e para empregadores, pelo que deveriam ser objecto de publicitação visível.*

*As UO’s publicam planos e relatórios de atividades, entre outros documentos estratégicos. Nota-se que estes relatórios não têm uma estrutura uniforme, nem na forma, nem nos conteúdos.*

*A instituição afirma que cada curso e respetivas UC’s, incluindo currícula, ECTS, horários, docente responsável, distribuição no semestre/ano letivo, material de apoio aos alunos e bibliografia, são objeto de publicação periódica. A CAE entende sublinhar que, em vários casos, verificou que a informação disponível não é tão completa, o mesmo acontecendo em relação a várias unidades/Centros de investigação.*

*Por outro lado, o vetor “qualidade” não aparece evidente ao nível dos Portais das UO’s.”*

Ações já desenvolvidas no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL
Grupo de trabalho com todas as UO para definir qual a informação que deve constar das páginas <i>web</i> e em que áreas da página deve ser apresentada essa informação, tendo sido elaborado um Plano Operacional ( <b>Anexo 7 – Plano Operacional Referencial 9</b> ). Esta ação identificou algumas lacunas e mostrou algumas diferenças entre páginas de diferentes UO, sugerindo alterações nas páginas <i>web</i> de cada UO, ainda que mantendo a autonomia de gestão por parte destas relativamente às suas páginas <i>web</i> .
Completo-se alguma informação em falta, nomeadamente, a informação sobre a oferta formativa, objetivos de aprendizagem, qualificações conferidas, perspectiva empregabilidade dos cursos, metodologias de ensino e avaliação, oportunidades de mobilidade, critérios de seleção estudantes em cada uma das UO.
Harmonizaram-se alguns conteúdos, nomeadamente a área da qualidade, a informação sobre o funcionamento da instituição, a informação estatística atual, o plano e o relatório de atividades e contas da instituição, ligação com os SAS, e avaliação e acreditação dos ciclos de estudos e avaliação da instituição, bem como a informação divulgada para cada curso e, sobretudo, sobre cada uma das UC.

## Referencial 10 – Internacionalização

Este referencial avalia até que ponto a instituição está dotada de mecanismos para promover, avaliar e melhorar as suas atividades de cooperação internacional. A CAE avaliou o SIGQ-IPL relativamente a este referencial como **Parcial**.

### Aspetos referidos pela CAE como possíveis melhorias

É referido que, “no que diz respeito à internacionalização do ensino, para além dos próprios programas de mobilidade, entende-se que seria útil ser reforçada a componente de interculturalidade. O incentivo à internacionalização da investigação, atualmente, passa sobretudo pelo pagamento de inscrições, alojamento, e transportes para a participação em congressos, conferências e simpósios internacionais para apresentação de trabalhos (previamente avaliados).

A CAE verificou que existem alguns procedimentos de garantia da qualidade no âmbito deste item mas a informação recolhida é essencialmente usada num dos três vetores estratégicos definidos pela própria instituição, a mobilidade. Os processos de garantia da qualidade não são suficientes para identificar as instâncias de qualidade deficiente.”

Ações já desenvolvidas no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL
Criado um grupo na área da Presidência que, juntamente com as UO, trabalha a definição e implementação da estratégia de internacionalização do IPL e das UO, em particular a definição da estrutura central dos serviços de relações internacionais e das estruturas em cada UO, tendo sido elaborado um Plano Operacional ( <b>Anexo 8 – Plano Operacional Referencial 10</b> ). Esta estratégia será incluída no Plano Quadrienal do IPL 2016-2019, assumindo-se como um dos seus pontos de destaque.
As UO definiram procedimentos de aprovação de inclusão em associações ou redes temáticas internacionais, nomeadamente quem é o órgão responsável pela aprovação e o responsável pela ligação com a rede ou associação, bem como os objetivos desta ligação, nomeadamente, o retorno, impacto e disseminação decorrentes da integração na rede/associação.
Inclusão nos documentos de gestão (planos e relatórios de atividades) do IPL e das UO a operacionalização da estratégia, políticas e recursos atribuídos à internacionalização definidos no âmbito do grupo anterior e expressos no Plano Quadrienal do IPL 2016-2019, bem como os respetivos resultados da monitorização desta operacionalização. Neste âmbito está também previsto fomentar a divulgação das publicações de atividades resultantes de atividade internacional (CD, artigos, comunicações, outros).
Organização de sessões anuais para estudantes, docentes e pessoal não docente sobre as possibilidades de mobilidade, seja de Erasmus +, seja de outros programas, bem como sessões semestrais para receção dos estudantes estrangeiros em mobilidade.
Ações a desenvolver no âmbito das recomendações da CAE ou da autoavaliação do SIGQ-IPL
Área internacional na página institucional do IPL e das UO em reformulação de modo a que nestas sejam apresentadas, para além dos programas de mobilidade de alunos, docentes e funcionários,

também as redes internacionais em que a UO/IPL está inserida, as parcerias com outras IES estrangeiras em termos de oferta formativa conjunta e os protocolos de colaboração com países da CPLP. Prevista ainda a atualização da área da Mobilidade nas páginas Internet do IPL e das UO introduzindo nestas as parcerias existentes no âmbito dos vários programas de mobilidade envolvendo estágios ou ligação ao mercado de trabalho (SMT) a nível internacional, de modo a incrementar a participação do IPL e das UO nestes programas.

Prevista a organização semestral de cursos de língua inglesa, de forma a possibilitar que os alunos do IPL atinjam o nível de inglês exigido em algumas instituições parceiras Erasmus. Consolidação do curso de língua portuguesa para os alunos *incoming*, de forma a facilitar o acesso de alunos que não dominem a língua portuguesa.

Previsto que esta estrutura evolua para a criação de um Centro de Línguas e Culturas que sirva para a formação de alunos, docentes e funcionários não docentes em língua inglesa e em português como língua estrangeira, bem como em cultura portuguesa para estudantes internacionais e em mobilidade e em outras culturas para toda a comunidade académica, beneficiando da presença no IPL de estudantes, docentes e funcionários internacionais.

Acompanhamento com maior proximidade dos estudantes em mobilidade, atribuindo, por exemplo, um docente responsável pelo apoio ao nível académico a cada um dos estudantes em mobilidade, quer *incoming* quer *outgoing*.

## Análise global da evolução dos aspetos que determinaram a certificação condicional do SIGQ\_IPL.

A CAE considerou que o sistema interno de garantia da qualidade auditado cumpre os requisitos mínimos para a sua certificação, ainda que devendo suprir algumas carências, que, uma vez supridas, *“permitiriam ao SIGQ-IPL, por um lado, refletir a política institucional da qualidade nos objetivos da qualidade da instituição, bem como alinhar estes com os referenciais europeus para a garantia da qualidade no ensino superior, e, por outro lado, sistematizar a monitorização no âmbito da investigação, da colaboração institucional e com a comunidade e da internacionalização”*.

A CAE considerou quatro ações como necessárias para ultrapassar estas carências.

### **1. Desenvolver procedimentos que permitam assegurar a qualidade da investigação, que atualmente é feita, dentro ou fora dos centros do IPL, e que sejam integrados no SIGQ.**

No que diz respeito ao primeiro ponto, mais do que em qualquer outra área, o subsistema Politécnico tem limitações muito específicas na esfera da Investigação e Desenvolvimento que obrigam a um tratamento muito particular em termos de monitorização de qualidade. Efetivamente mantêm-se os constrangimentos no desenvolvimento da atividade de investigação no seio das IES de natureza politécnica resultantes da impossibilidade de atribuição do grau de doutor pelos Institutos Superiores Politécnicos.

Desta circunstância resulta que grande parte da atividade de investigação dos docentes do IPL seja realizada fora do IPL, em centros de investigação que têm, de algum modo, associados cursos de doutoramento.

Perante o que atrás foi referido há a compreensão de que a monitorização da atividade científica dos docentes em centros de investigação e laboratórios externos à UO a que estão vinculados é fulcral. Neste âmbito, o desenvolvimento da plataforma eletrónica para registo das atividades de investigação desenvolvidas, bem como da integração do curriculum dos docentes no portal académico será um passo fundamental no sentido de uma efetiva monitorização da investigação levada a cabo pelos docentes.

Por outro lado, em resultado dos trabalhos do grupo que envolveu o GGQ-IPL e os Presidentes dos Conselhos Técnico-Científicos das UO foi possível implementar alguns procedimentos e regulamentações que, para além de permitirem a curto prazo superar a classificação parcial atribuída pela CAE no âmbito da monitorização e avaliação da atividade de investigação, permitem ainda a sua dinamização.

### **2. Aprofundar, também, o SIGQ nos âmbitos da colaboração institucional e com a comunidade e da internacionalização, estabelecendo políticas e mecanismos formais que promovam o seguimento e a melhoria da atividade.**

Neste âmbito foi sobretudo realizado um trabalho de planeamento no sentido de preparar um sistema de monitorização das diversas parcerias e atividades do IPL e das UO, seja a nível nacional, seja a nível internacional. O objetivo é garantir que se tenha informação sobre cada parceria e/ou atividade em todas as fases da sua execução, desde a sua aprovação à sua conclusão.

Assim, são definidos procedimentos para a aprovação que garantam o registo de aspetos como a entidade que o propõe, o responsável pela sua execução, a definição clara do âmbito e dos objetivos a atingir e a periodicidade das reuniões de acompanhamento e dos relatórios de progresso. Este registo será fundamental, quer para a monitorização, quer para a avaliação das parcerias e/ou atividades na medida em que se tem um documento suporte que permite confrontar os resultados finais com os objetivos traçados à partida.

O objetivo é o de construir uma plataforma que possibilite este registo e que esta possa estar em interligação com o portal académico, nomeadamente com a ficha curricular dos docentes, garantindo, por exemplo, uma atualização automática nesta ficha relativamente aos docentes envolvidos nas parcerias e/ou atividades.

### **3. Alinhar os objetivos SIGQ de forma mais consistente e explícita aos referenciais europeus (ESG) para a garantia da qualidade no ensino superior.**

Desde há muito que o processo do SIGQ-IPL teve em como inspiração e guia, não apenas os documentos da A3ES, mas igualmente os de outras origens: europeias, americanas e australianas.

Esta ação está já realizada, mantendo a presença dos ESG em diversos dos procedimentos descritos no regulamento, estes foram destacados incluindo-os na íntegra no regulamento, em conjunto com os referenciais. A atenção a esta importante fonte de orientação é mantida elevada e, tal como no que se refere aos documentos da A3ES, procura-se refletir de maneira célere nos regulamentos do SIGQ-IPL, dos SIGQ das UO e nos respetivos procedimentos as orientações aprendidas. Atualmente tem-se particular atenção às alterações propostas para os referenciais, alterações estas ainda em debate.

### **4. Formular a política institucional da qualidade e os objetivos de qualidade da instituição de forma a evidenciar um real enraizamento na estrutura interna do IPL. O enunciado da política institucional da qualidade deverá espelhar formalmente uma real articulação e integração interna entre as diferentes UOs do IPL.**

Neste âmbito verifica-se uma concordância com a CAE no que diz respeito à grande pormenorização do regulamento, o qual tem como consequência uma certa diluição da política global. Contudo, dada a diversidade das UO do IPL e a sua tradição de autonomia, seria difícil a implementação de um SIGQ-IPL se não se procedesse deste modo.

Nesta nova etapa do SIGQ-IPL, em que o sistema já está consolidado, será então discutida a revisão do regulamento, aliviando os pormenores já detalhados nos regulamentos parcelares de cada UO, e dando visibilidade à política global do IPL no âmbito da garantia da qualidade.

## Considerações Finais

Como considerações finais relativamente ao balanço do funcionamento do SIGQ-IPL neste último ano, tendo em consideração as recomendações feitas pela CAE, pode-se dizer que uma delas está já cumprida e as outras estão em franco desenvolvimento. Assim, relativamente à recomendação de *“alinhar os objetivos do SIGQ aos referenciais europeus para a garantia da qualidade no ensino superior”* está já cumprida e será de novo repensada, podendo eventualmente ganhar ainda um maior destaque quando se discutir a revisão do regulamento no sentido da sua adaptação à revisão dos referenciais da A3ES, na sequência da alteração aos ESG.

Ainda no âmbito da política da qualidade do IPL, a recomendação para *“definir a política institucional da qualidade, de modo a que o seu contexto se reflita nos objetivos da qualidade da instituição”* será seguida em breve no âmbito da revisão referida no ponto anterior, e também pela inclusão desta no plano estratégico 2016-2019 do IPL.

Relativamente à terceira recomendação, *“aprofundar o SIGQ nos âmbitos da investigação, da colaboração institucional e com a comunidade e da internacionalização, estabelecendo políticas e mecanismos formais que promovam o seguimento e a melhoria da atividade”*, esta está em desenvolvimento. Neste ano o trabalho desenvolvido foi sobretudo ao nível do planeamento, estando prevista a sua implementação em breve. Estando grande parte deste desenvolvimento ligado ao desenvolvimento e articulação dos sistemas de informação do IPL, já se está a trabalhar em conjunto com a Digitalis, empresa responsável pelo programa informático de gestão académica, para desenvolver a sua articulação com outros campos como a investigação e a colaboração institucional e com a comunidade.

A CAE propôs ainda um conjunto de recomendações adicionais, colocadas à consideração da instituição, mais concretamente *“ver a diversidade da Instituição como uma oportunidade e, em consequência, adaptar, de forma adequada, os procedimentos da qualidade às diferentes UO’s da instituição; otimizar a estrutura das unidades de investigação para favorecer a inovação e a implantação de novas ideias; otimizar os serviços de apoio de modo a evitar redundâncias”*. Também no caso destas recomendações se tem vindo a trabalhar no planeamento, sendo a reflexão produzida integrada no processo de revisão do regulamento da qualidade e também no plano estratégico 2016-2019 do IPL.

Considera-se que todas as recomendações da CAE foram respeitadas e implementadas. De igual modo a aplicação do Regulamento de Qualidade e o funcionamento das estruturas de Qualidade, quer do IPL no seu todo, quer das unidades orgânicas, permitiram neste, ainda que breve período, apresentar melhorias claramente visíveis, mudando substancialmente a monitorização da qualidade, num processo que não se considera jamais terminado, já que poderá sempre ser alvo de melhoria, permitindo sobretudo cumprir o desiderato do IPL ser uma instituição de referência, nos planos nacional e internacional, no ensino superior.